



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 08121/2019-0

Entrada: 17/04/2019 14:35:29

Exercício: 2018

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

Setor Responsável:

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

GENERAL SAMPAIO

Entidade:

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Procedência:

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Interessado(s):

NILTON CORREIA DA SILVA(04840984387), MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL(05282559000175)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2018. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10125219



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 17/04/2019 14:35

Responsável: NILTON CORREIA DA SILVA

Unidade gestora: Fundo de Previdencia do Munic de General Sampaio

Unidades Orçamentárias:
Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev,
Reserva de Contingencia - RPPS

Período de Exercício: 02/01/2018 à 31/12/2018

Município: GENERAL SAMPAIO

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10125219



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
SAMPAIO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE GENERAL
SAMPAIO**

GESTOR:

NILTON CORREIA DA SILVA

02.01.2018 À 31.12.2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2018

OFÍCIO Nº. /2019
2019.

GENERAL SAMPAIO (CE), 05 DE FEVEREIRO DE

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Município de General Sampaio

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GSPREV

Exercício de 2018 - De 02/01/2018 a 31/12/2018

NILTON CORREIA DA SILVA, brasileiro, Presidente do GSPREV de General Sampaio, de CPF nº. 048.409.843-87, residente à Rua José Felix,s/n , Centro, General Sampaio – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2018, conforme os seguintes documentos:

01. ☐ Relação dos Responsáveis e Portarias de Nomeação - **MOD. 01**
02. ☐ Cadastro da Empresa Responsável - **MOD. 02**
03. ☐ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - **MOD. 03**
04. ☐ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - **MOD. 04**
05. ☐ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas - **MOD. 05**
06. ☐ Relação de Restos a Pagar Inscrito, Pagos e Cancelados - **MOD. 06**
07. ☐ Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - **MOD. 07**
08. ☐ Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - **MOD. 08**
09. ☐ Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão
10. ☐ Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais.
11. ☐ Relação das Entidades Beneficiadas Por Convênio
12. ☐ Normas que regulam a gestão do Fundo e alterações ocorridas
13. ☐ Relatório do Conselho do Fundo caso existente

Atenciosamente,

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV DE GENERAL SAMPAIO

Ao Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Rua. Sena Madureira, nº1047
Centro
Fortaleza-CE

PORTARIA Nº 235/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 e os Artigos 100 e 101 da L.O.M (Lei Orgânica do Município).

R E S O L V E:

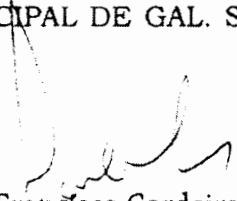
NOMEAR o Sr. **NILTON CORRÊIA DA SILVA** inscrito no Nº **048.409.843-87**, para exercer o cargo de Presidente do GSPREV, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Administração – SEAD.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAL. SAMPAIO, EM 03 DE JULHO DE 2017.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio

I.N.Nº 03/13

MODELO 01

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2018**

DADOS DA UNIDADE GESTORA
Código da Unidade GESTORA: 08.01
Nome da Unidade GESTORA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GSPREV

Nome do Servidor NILTON CORREIA DA SILVA			
CARGO /FUNÇÃO PRESIDENTE DO GSPREV		CPF: 048.409.843-87	
Matricula 46654	Período da Gestão 02/01/2018 a 31/12/2018		
Nomeação/Designação Portaria Nº. 235/2017	Data do Ato 03/07/2017	Data da Publicação 03/07/2017	
Delegação Competência 20170021	Data do Ato 03/07/2017	Data da Publicação 03/07/2017	Data da Comunicação Ao TCM 31/07/2017
Endereço Residencial: Rua José Felix Nº.: s/n			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: General Sampaio			
UF: CE		CEP: 62.738-000	
Telefones: (85) –98818-1714			
Preenchido por: Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda		Cargo: Assessoria Contábil	
Matricula 0046675	Data 31/12/2018	Assinatura	

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT.
INTERNO.

CONTADOR

GESTOR

MARIA DO SOCORRO BARBOSA
ALENCAR
MAT.: 46655

MERITHUS CONS. CONT.
GOV. LTDA. CRC CE
000594/O-6

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

I.N.Nº 03/13

MODELO 02

Município: GENERAL SAMPAIO

Mês/Ano: 12/2018

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GSPREV

Unidade Orçamentária: **08.01**

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contador:
MERITHUS CONS. CONTROL. GOV. LTDA.	JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA
C.N.P.J:	C.P.F.:
05.282.559/0001-75	724.438.043-72
Endereço Comercial:	Endereço Comercial
Rua: Rua Leonardo Mota, 2632	Rua: Leonardo Mota, 2632
Bairro/Distrito: Dionísio Torres	Bairro/Distrito: Dionísio Torres
UF.: CE CEP.: 60.170-041	UF.: CE CEP.: 60.170-041
Telefone: (085) 3021-2205	Telefone: (085) 3021.2205

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO De 02/01/2018 a 31/12/2018

CONTADOR

GESTOR

ASS.: _____

NOME: MERITHUS CONS. CONTROL. GOV. LTDA.

CRC CE 000594/O-6

NILTON CORREIA DA SILVA

PRESIDENTE DO GSPREV

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		2.530.000,00	2.530.000,00	1.208.728,20	-1.321.271,80
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		1.580.000,00	1.580.000,00	714.202,64	-865.797,36
Receita patrimonial		950.000,00	950.000,00	462.778,80	-487.221,20
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	31.746,76	31.746,76
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		2.530.000,00	2.530.000,00	1.208.728,20	-1.321.271,80
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		2.530.000,00	2.530.000,00	1.208.728,20	-1.321.271,80
Déficit (VI)		-	0,00	725.873,89	725.873,89
TOTAL (VII) = (V + VI)		2.530.000,00	2.530.000,00	1.934.602,09	-595.397,91
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.505.000,00	2.158.000,00	1.933.761,69	1.928.761,69	1.924.761,69	224.238,31
Pessoal e encargos sociais		1.468.000,00	2.083.000,00	1.872.842,34	1.872.842,34	1.872.842,34	210.157,66
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		37.000,00	75.000,00	60.919,35	55.919,35	51.919,35	14.080,65
Despesas de capital (IX)		5.000,00	5.000,00	840,40	840,40	840,40	4.159,60
Investimentos		5.000,00	5.000,00	840,40	840,40	840,40	4.159,60
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.510.000,00	2.163.000,00	1.934.602,09	1.929.602,09	1.925.602,09	228.397,91
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.510.000,00	2.163.000,00	1.934.602,09	1.929.602,09	1.925.602,09	228.397,91
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.510.000,00	2.163.000,00	1.934.602,09	1.929.602,09	1.925.602,09	228.397,91
Reserva do RPPS		1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio - DATA DA EMISSÃO:11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:35:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	4.373,18	4.000,00	4.000,00	0,00	373,18
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	4.373,18	4.000,00	4.000,00	0,00	373,18
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.373,18	4.000,00	4.000,00	0,00	373,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio - DATA DA EMISSÃO:11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:35:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANterior (b)			
Despesas correntes		39.512,56	4.549,19	4.000,00	0,00	40.061,75
Pessoal e encargos sociais		38.372,56	449,19	0,00	0,00	38.821,75
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.140,00	4.100,00	4.000,00	0,00	1.240,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		39.512,56	4.549,19	4.000,00	0,00	40.061,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio - DATA DA EMISSÃO:11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:35:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		1.208.728,20	1.746.120,79	Despesa orçamentária (VI)		1.934.602,09	1.582.928,25
Ordinária		297,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00
Recursos ordinários		297,00	0,00	Recursos ordinários		0,00	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada		1.208.431,20	1.746.120,79	Vinculada		1.934.602,09	1.582.928,25
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		1.176.981,44	0,00	Recursos ao RPPS - plano previdenciário		1.934.602,09	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		31.449,76	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00	Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	15.204,24	11.730,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	16.091,63	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	0,00	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuça	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuça	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	15.204,24	11.730,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	16.091,63	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	342.482,97	241.070,05	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	363.251,45	202.974,02
Inscrição de restos a pagar não processados	5.000,00	4.373,18	Execução de restos a pagar não processados	4.000,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	4.000,00	4.549,19	Execução de restos a pagar processados	4.000,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	291.956,70	205.496,43	Depósitos restituíveis e valores vinculados	313.725,18	176.322,77
Valores restituíveis	291.956,70	0,00	Valores restituíveis	313.725,18	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.303,20	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.303,20	0,00
015 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.303,20	0,00	015 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.303,20	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	2.802,15	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	3.173,54	0,00
028 - SINDSEP	2.802,15	0,00	028 - SINDSEP	3.173,54	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	238.176,55	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	254.694,15	0,00
006 - BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS	129.495,17	0,00	006 - BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS	134.411,51	0,00
018 - CAIXA EMPRESTIMOS	108.681,38	0,00	018 - CAIXA EMPRESTIMOS	120.282,64	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8.395,92	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	10.115,86	0,00
051 - BRADESCO - EMPRESTIMOS	8.395,92	0,00	051 - BRADESCO - EMPRESTIMOS	10.115,86	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	21.378,43	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	24.537,98	0,00
014 - GSPREV A RECOLHER	21.378,43	0,00	014 - GSPREV A RECOLHER	24.537,98	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.783,83	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.783,83	0,00
002 - IRRF A RECOLHER	12.783,83	0,00	002 - IRRF A RECOLHER	12.783,83	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.116,62	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.116,62	0,00
029 - INSS A RECOLHER-FOPAG	7.116,62	0,00	029 - INSS A RECOLHER-FOPAG	7.116,62	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	41.526,27	26.651,25	Outros pagamentos extraorçamentários	41.526,27	26.651,25
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	599,66	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	599,66	0,00
015 - ANTECIPAÇÃO CAIXA EMPRÉSTIMOS	599,66	0,00	015 - ANTECIPAÇÃO CAIXA EMPRÉSTIMOS	599,66	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	552,36	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	552,36	0,00
019 - SALÁRIO FAMÍLIA - GSPREV	552,36	0,00	019 - SALÁRIO FAMÍLIA - GSPREV	552,36	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	40.077,25	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	40.077,25	0,00
002 - SALÁRIO MATERNIDADE GSPREV	40.077,25	0,00	002 - SALÁRIO MATERNIDADE GSPREV	40.077,25	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	297,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	297,00	0,00
030 - INSS A RECOLHER-SERVIÇOS	297,00	0,00	030 - INSS A RECOLHER-SERVIÇOS	297,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	7.128.639,93	6.915.621,36	Saldo para o exercício seguinte (IX)	6.381.110,17	7.128.639,93
Caixa e equivalentes de caixa	7.128.639,93	6.915.621,36	Caixa e Equivalentes de caixa	6.381.110,17	7.128.639,93
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	7.128.639,93	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.381.110,17	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	8.695.055,34	8.914.542,20	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	8.695.055,34	8.914.542,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio - DATA DA EMISSÃO:11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:36:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		297,00	0,00	297,00	Ordinária		1.746.120,79	0,00	1.746.120,79
Recursos ordinários		297,00	0,00	297,00	Recursos ordinários		0,00	0,00	0,00
Vinculada		1.208.431,20	0,00	1.208.431,20	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previden		1.176.981,44	0,00	1.176.981,44	Recursos ao RPPS - plano previd		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financei		31.449,76	0,00	31.449,76	Recursos ao RPPS - plano financ		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		1.208.728,20	0,00	1.208.728,20	Receita orçamentária (I)		1.746.120,79	0,00	1.746.120,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio - DATA DA EMISSÃO:11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:36:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		6.381.110,17	7.128.639,93
1.1.1.1.1.06.03.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		6.381.110,17	7.128.639,93
257 - BB...15.357-5 (PMGS GSPREV)		7.128.639,93	6.381.110,17
Créditos a curto prazo		1.878.364,71	1.878.364,71
1.1.3.8.2.31.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS		1.878.364,71	1.878.364,71
001 - PARCELAMENTOS DO RPPS		1.878.364,71	1.878.364,71
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoque		3.601,86	825,29
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.601,86	825,29
790 - Outros materiais de consumo		3.601,86	825,29
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		8.263.076,74	9.007.829,93
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoque		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		15.215,86	14.375,46
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		970,00	970,00
363 - Equip de processamento de dados		970,00	970,00
1.2.3.1.1.05.05.00.00 - AERONAVES		3.000,00	3.000,00
025 - Aeronaves		3.000,00	3.000,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		11.245,86	10.405,46
980 - Outros bens móveis		11.245,86	10.405,46
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		15.215,86	14.375,46
TOTAL DO ATIVO		8.278.292,60	9.022.205,39

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		38.821,75	38.821,75
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		449,19	449,19
2.1.1.2.1.01.00.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		38.372,56	38.372,56
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		5.140,00	5.140,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		5.140,00	5.140,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		8.253,91	30.022,39
2.1.8.8.1.01.10.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		325,80	325,80
015 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		325,80	325,80
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		274,79	646,18
028 - SINDSEP		274,79	646,18
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		7.272,22	23.789,82
006 - BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMOS		0,00	4.916,34
018 - CAIXA EMPRÉSTIMOS		7.272,22	18.873,48
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		281,06	2.001,00
051 - BRADÉSCO - EMPRÉSTIMOS		281,06	2.001,00
2.1.8.8.2.01.01.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	3.159,55
014 - GSPREV A RECOLHER		0,00	3.159,55
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,04	0,04
029 - INSS A RECOLHER-FOPAG		0,04	0,04
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR		100,00	100,00
Total do passivo circulante		52.215,66	73.984,14
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

TOTAL DO PASSIVO		52.215,66	73.984,14
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		8.226.076,94	8.948.221,25
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCICIO (PASSIVO A DESCOBERTO)		-722.144,31	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCICIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		8.948.221,25	8.948.221,25
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		8.226.076,94	8.948.221,25
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.278.292,60	9.022.205,39

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio - DATA DA EMISSÃO:11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:36:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		6.381.110,17	7.128.639,93
Ativo Permanente		1.897.182,43	1.893.565,46
Total do Ativo		8.278.292,60	9.022.205,39
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		57.588,84	78.357,32
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		57.588,84	78.357,32
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		8.220.703,76	8.943.848,07

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio - DATA DA EMISSÃO:11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:36:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio - DATA DA EMISSÃO:11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:36:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		6.323.521,33	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio - DATA DA EMISSÃO:11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:36:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		714.202,64	995.294,77
4.2.1.1.1.02.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS		697.205,61	0,00
4.2.1.1.2.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS		16.997,03	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		714.202,64	995.294,77
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		31.449,76	45.543,84
4.4.2.9.1.00.00.00.00 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO		31.449,76	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		462.778,80	705.282,18
4.4.5.2.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLID		462.778,80	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		494.228,56	750.826,02
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		15.204,24	11.730,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

4.5.1.3.2.01.01.01.00 - RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANC	8.961,24	0,00
4.5.1.3.2.01.99.01.00 - OUTROS APORTES PARA O RPPS - UNIDADE GESTORA INT	6.243,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	288.737,20
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	15.204,24	300.467,20
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	2.776,57	0,00
4.6.3.9.5.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER	2.776,57	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	2.776,57	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	297,00	0,00
4.9.9.6.1.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	297,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	297,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.226.709,01	2.046.587,99

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	73.184,57	86.431,80
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	73.184,57	0,00
Encargos patronais	20.954,81	1.957,85
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	20.954,81	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	94.139,38	88.389,65
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	1.422.167,65	1.210.471,79
3.2.1.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS APOSENTADORIAS	1.422.167,65	0,00
Pensões	191.821,61	100.000,00
3.2.2.1.1.01.00.00.00 - PROVENTOS DE PENSÕES	191.821,61	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	164.713,70	143.067,97
3.2.9.1.1.12.01.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	164.713,70	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	1.778.702,96	1.453.539,76
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	3.066,15	1.673,06
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.066,15	0,00
Serviços	56.853,20	31.952,60
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	2.700,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	54.153,20	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	59.919,35	33.625,66
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	16.091,63	0,00
3.5.1.3.2.01.99.01.00 - OUTROS APORTES PARA O RPPS - UNIDADE GESTORA INT	16.091,63	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		16.091,63	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	968,42
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	968,42
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		1.948.853,32	1.576.523,49
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-722.144,31	470.064,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio - DATA DA EMISSÃO:11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:37:26
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		714.202,64	995.294,77
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		462.778,80	705.282,18
Outras receitas derivadas e originárias		31.746,76	45.543,84
Total das receitas derivadas e originárias		1.208.728,20	1.746.120,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio

DATA DA EMISSÃO: 11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:38:28

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		15.204,24	11.730,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		15.204,24	11.730,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio
DATA DA EMISSÃO: 11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		1.932.761,69	1.571.005,88
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.932.761,69	1.571.005,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio
 DATA DA EMISSÃO: 11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

EXERCÍCIO 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de General Sampaio
DATA DA EMISSÃO: 11/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:40:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Contribuições	697.205,61	Pessoal e encargos sociais	1.872.842,34
Receita Patrimonial	462.778,80	Outras despesas correntes	60.919,35
Outras Receitas Correntes	31.746,76		
Receitas Correntes - intra		T O T A L	1.933.761,69
Contribuições	16.997,03		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	725.033,49	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	725.033,49
		Despesas de capital	
T O T A L	1.933.761,69	Investimentos	840,40
		T O T A L	725.873,89
DÉFICIT	725.873,89		
T O T A L	725.873,89		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	1.208.728,20	DESPESAS CORRENTES.....	1.933.761,69
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	840,40
DÉFICIT.....	725.873,89		
TOTAL.....	1.934.602,09	TOTAL.....	1.934.602,09

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.191.731,17
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		697.205,61	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	697.205,61		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	697.205,61		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS	697.205,61		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS -	697.205,61		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		462.778,80	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	462.778,80		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	462.778,80		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do			
	RPPS	462.778,80		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do			
	RPPS - Principal	462.778,80		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		31.746,76	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais	31.449,76		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica	31.449,76		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica	31.449,76		
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica - Multa	31.449,76		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos	297,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	297,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	297,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	297,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -			
	Principal	297,00		

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV
 - continua -

- continuação -			
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		16.997,03
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	16.997,03	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	16.997,03	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor		
	Ativo Civil para o RPPS	16.997,03	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor		
	Ativo Civil para o RPPS -	16.997,03	

TOTAL DA RECEITA	1.208.728,20
------------------	--------------

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	1.934.602,09	1.934.602,09
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.934.602,09	1.934.602,09
09 272 0002	Assistência Previdenciária	0,00	164.713,70	164.713,70
09 272 0002 2.069	Manutenção de benefícios previdenciários e assistenciais		164.713,70	164.713,70
	Assegurar os recursos necessários ao custeio de benefícios de salário-família, salário-maternidade e outros, a cargo do Fundo de Previdência do Município-Gsprev.			
09 272 0003	Benefícios Previdenciários	0,00	1.613.989,26	1.613.989,26
09 272 0003 2.070	Manutenção dos proventos de inativos e pensionistas		1.613.989,26	1.613.989,26
	Assegurar os recursos necessários ao custeio dos proventos de inativos e pensionistas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.			
09 272 0052	Administração Geral	0,00	155.899,13	155.899,13
09 272 0052 2.071	Gerenciamento Administrativo do Fundo de Previdência		155.899,13	155.899,13
	Assegurar os recursos necessários ao custeio das funções administrativas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.			
TOTAL		0,00	1.934.602,09	1.934.602,09

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.933.761,69
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.872.842,34	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.872.842,34		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1.422.167,65		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	191.821,61		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	164.713,70		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	73.184,57		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.954,81		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.919,35	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.919,35		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.066,15		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	55.153,20		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			840,40
4.4.00.00.00	Investimentos		840,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	840,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	840,40		
TOTAL DA DESPESA				1.934.602,09

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Balanco Seguridade social - Adendo VI

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	1.934.602,09	1.934.602,09
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.934.602,09	1.934.602,09
09 272 0002	Assistência Previdenciária	0,00	164.713,70	164.713,70
09 272 0003	Benefícios Previdenciários	0,00	1.613.989,26	1.613.989,26
09 272 0052	Administração Geral	0,00	155.899,13	155.899,13
TOTAL		0,00	1.934.602,09	1.934.602,09

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	1.934.602,09	1.934.602,09
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.934.602,09	1.934.602,09
09 272 0002	Assistência Previdenciária	0,00	164.713,70	164.713,70
09 272 0003	Benefícios Previdenciários	0,00	1.613.989,26	1.613.989,26
09 272 0052	Administração Geral	0,00	155.899,13	155.899,13
TOTAL		0,00	1.934.602,09	1.934.602,09

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	1.934.602,09
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	1.934.602,09

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GC
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/83)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	1.934.602,09
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	1.934.602,09

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS				
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo				
	Civil para o RPPS				
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo				
	Civil para o RPPS - Principal	644.000,00	697.205,61	53.205,61	
	TOTAL DE Contribuições.....	644.000,00	697.205,61	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
	- Principal	950.000,00	462.778,80		487.221,20
	TOTAL DE Receita Patrimonial...	950.000,00	462.778,80	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais				
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica				
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica				
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica - Multa e jur. prin	0,00	31.449,76	31.449,76	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	297,00	297,00	

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV
 - continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	0,00	31.746,76	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	1.594.000,00	1.191.731,17	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS				
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor				
	Ativo Civil para o RPPS				
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor				
	Ativo Civil para o RPPS - Princ.	936.000,00	16.997,03		919.002,97
	TOTAL DE Contribuições.....	936.000,00	16.997,03	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	936.000,00	16.997,03	-	-
		0,00	0,00		
TOTAIS		2.530.000,00	1.208.728,20	-	-

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
08 Fundo Previd do Munic de					
08 01. Fundo Prev Munic General S					
Despesas correntes	2.158.000,00	0,00	2.158.000,00	1.933.761,69	224.238,31
Despesas de capital	5.000,00	0,00	5.000,00	840,40	4.159,60
TOTAL DE Fundo Prev Munic	2.163.000,00	0,00	2.163.000,00	1.934.602,09	228.397,91
99 Reserva de Contingência					
99 98. Reserva de Contingencia - Reserva de contingência	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
TOTAL DE Reserva de Contin	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
TOTAL GERAL	3.183.000,00	0,00	3.183.000,00	1.934.602,09	1.248.397,91

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
 PRESIDENTE DO GSPREV

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de General Sampaio
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de General Sampaio EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio Em R\$ 1,00
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2017 - GSPREV	8.922,37	0,00	8.000,00	922,37
RESTOS A PAGAR - 2018 - GSPREV	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
RESTOS A PAGAR - 2015 - GSPREV	38.343,40	0,00	0,00	38.343,40
RESTOS A PAGAR - 2016 - GSPREV	1.169,16	0,00	0,00	1.169,16
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	48.434,93	9.000,00	8.000,00	49.434,93
DEPÓSITOS				
BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS - GSPREV	4.916,34	129.495,17	134.411,51	0,00
BRADESCO - EMPRESTIMOS - GSPREV	2.001,00	8.395,92	10.115,86	281,00
CAIXA EMPRESTIMOS - GSPREV	18.873,48	108.681,38	120.282,64	7.272,22
GSPREV A RECOLHER - GSPREV	3.159,55	21.378,43	24.537,98	0,00
INSS A RECOLHER-FOPAG - GSPREV	0,04	7.116,62	7.116,62	0,00
INSS A RECOLHER-SERVIÇOS - GSPREV	0,00	297,00	297,00	0,00
IRRF A RECOLHER - GSPREV	0,00	12.783,83	12.783,83	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - GSPREV	325,80	1.303,20	1.303,20	325,80
SINDSEP - GSPREV	646,18	2.802,15	3.173,54	274,71
TOTAL DE DEPÓSITOS	29.922,39	292.253,70	314.022,18	8.153,90
TOTAL GERAL	78.357,32	301.253,70	322.022,18	57.588,83

General Sampaio, 31 de Dezembro de 2018.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
CONTADOR

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis apresentadas de forma consolidada, evidenciam a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Transporte de General Sampaio/Ce.

O objetivo é destacar os principais aspectos na composição das demonstrações, considerados complementares e relevantes na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Declaramos que as demonstrações contábeis estão de acordo com a legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicáveis, na medida em que o setor contábil foi devidamente informado das mutações patrimoniais ocorridas pelos órgãos acima mencionados.

Os Demonstrativos contemplam a entidade:

Secretaria de Transporte de General Sampaio.

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Nota 1 – Ativo Financeiro – Disponível

O disponível é composto por valores em caixa, bancos, contas especiais em bancos e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor, que estão à disposição da Administração e estão assim distribuídas:

Contas	Valor R\$
Caixa e equivalente de caixa Secretaria de Transporte	276,07

Nota 2 – Créditos a curto prazo

Segue o detalhamento dos créditos classificados a curto prazo:

Crédito a curto prazo	Valor R\$
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	0,00
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	88,93
RESP. FINANCEIRA	88,93
TOTAL	88,93

Nota 3 – Ativo Não Circulante – Imobilizado

Crédito a longo prazo	Valor R\$
BENS MÓVEIS	1.808,37
Outros bens moveis a classific.	1.808,37
ALMOXARIFADO	276,17
Outros materiais de consumo	276,17
TOTAL	2.084,54

Os bens móveis estão lançados de acordo com o relatório analítico constante na Prestação de Contas de Governo, exercício de 2018, fornecidos pelo setor de patrimônio do Município.

Aos bens móveis permanentes incorporados ao acervo municipal vêm sendo aplicada a metodologia de Depreciação Linear, registrada anualmente em um único lançamento para o exercício, atribuído como valor residual de cada bem móvel o equivalente a 10% do valor original, ficando a critério da comissão de avaliação de forma justificada atribuir outro percentual que achar conveniente.

Não foram aplicadas Reavaliação, Amortização e Exaustão até o exercício financeiro atual.

Nota 4 – Passivo

O detalhamento do passivo circulante:

PASSIVO CIRCULANTE	Valor R\$
Restos à Pagar	
Restos à Pagar – Despesas não Processadas	10.849,43
Restos a pagar não processados – 2017	200,15
Restos a pagar não processados – 2018	10.649,28
Restos à Pagar – Despesas Processadas	43.535,37
Restos a pagar processados – 2014	2.400,00
Restos a pagar processados – 2015	365,53
Restos a pagar processados – 2017	90,00
Restos a pagar processados – 2018	40.679,84
CONSIGNAÇÕES	9.935,73
BANCO DO BRASIL – EMPRESTIMOS	821,73
BRADESCO – EMPRESTIMOS	7.934,76
CAIXA EMPRESITMOS	1.179,24
TOTAL	64.320,53

Os Restos a Pagar Processados evidenciados no Balanço Patrimonial, são referentes a despesas empenhadas e liquidadas a pagar no último dia da gestão.

**GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – SECRETARIA DO TRANSPORTE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O1 - Superávit Financeiro - Nos termos da Instrução Normativa Nº. 02/2015 informa-se não ter sido utilizado superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário do Exercício Anterior como fonte de abertura para Créditos Adicionais no exercício de 2018.

O2 - Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando das despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Créditos Orçamentários e Suplementares	725.000,00	349.662,39	319.618,05	308.968,77	268.288,93	30.044,34
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda.

**GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – SECRETARIA DO TRANSPORTE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

- F1 - Saldo do Exercício Anterior - Consiste no saldo financeiro depositado em conta bancaria/aplicação financeira, transferidos do exercício anterior. Coincide com o saldo bancário evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação está disposta no Termo de Conferência de Caixa do dia 31/12/2017 e nos extratos bancários do início da gestão.
- F2 - Saldo para exercício seguinte - Consiste no saldo financeiro depositado em conta bancaria/aplicação financeira que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação de valores por conta bancária podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2018. A diferença dos valores dos extratos bancários e dos saldos das contas no termo de conferência de caixa está evidenciada nas conciliações bancárias, não comprometendo assim a análise do saldo para exercício seguinte do Balanço Financeiro.

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda.

Escritório Contábil CRC 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – SECRETARIA DO TRANSPORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda.

Escritório Contábil CRC 000594/O-6

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – SECRETARIA DO TRANSPORTE
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

C1- Transferências Recebidas - Compreendem valores relativos às transferências financeiras e orçamentárias. Sua especificação encontra-se na própria Demonstração dos Fluxos de Caixa, no Anexo 02.

C2 - Pessoal e Outras Despesas - Compreende valores pagos referentes a pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, por valores pagos, inclusive restos a pagar, de acordo com a apresentação no Anexo 03.

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda.

Escritório Contábil CRC 000594/O-6

I.N.Nº 03/13

MODELO 03

Município: **GENERAL SAMPAIO**

EXERCÍCIO: **2018**

PERÍODO: **02/01/2018 a 31/12/2018**

Órgão: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GSPREV**

Unidade Orçamentária: **08.01**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT.
INTERNO.

CONTADOR

GESTOR

MARIA DO SOCORRO BARBOSA
ALENCAR
MAT.: 46655

MERITHUS CONS. CONT. GOV. LTDA.
CRC CE 000594/O-6

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

I.N.Nº 03/13
MODELO 04

Município: GENERAL SAMPAIO EXERCÍCIO: **2018** PERÍODO: 02/01/2018 a 31/12/2018

Órgão: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GSPREV**

Unidade Orçamentária 08.01

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			PC. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT.
INTERNO.

CONTADOR

GESTOR

MARIA DO SOCORRO BARBOSA
ALENCAR
MAT.: 46655

MERITHUS CONS. CONT. GOV. LTDA.
CRC CE 000594/O-6

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

I.N.Nº 03/13

MODELO 05

Município : **GENERAL SAMPAIO**

Exercício : **2018**

Período : **02/01/2018 a**

31/12/2018.

Órgão: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GSPREV**

Unidade Orçamentária **08.01**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº						
Nome:						
Matrícula nº						
Nome:						
Matrícula nº						
Nome:						
Matrícula nº						

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT.
INTERNO.

CONTADOR

GESTOR

MARIA DO SOCORRO BARBOSA
ALENCAR
MAT.: 46655

MERITHUS CONS. CONT. GOV. LTDA.
CRC CE 000594/O-6

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

I.N.º 03/13
MODELO 06

Município: **GENERAL SAMPAIO**

EXERCÍCIO: **2018**

PERÍODO: **02/01/2018 a 31/12/2018.**

Órgão: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GSPREV**

Unidade Orçamentária: **08.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados		☒ Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
					TOTAL		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
MERITHUS CONS. CONTROL. GOV. LTDA.							

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT.
INTERNO.

CONTADOR

GESTOR

MARIA DO SOCORRO BARBOSA
ALENCAR
MAT.: 46655

MERITHUS CONS. CONT. GOV. LTDA.
CRC CE 000594/O-6

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

Ceará
Governo Municipal de General Sampaio
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2017				
	01120007	08 01. 09 272 0052 2.071 3.3.90.30.00	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA 02/01/2018 R\$	373,18
	06070013	08 01. 09 272 0052 2.071 3.3.90.39.00	PACTUS SERVIÇOS,ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP 02/01/2018 R\$	4.000,00
			SUB-TOTAL...R\$	4.373,18
TOTAL GERAL..R\$				4.373,18

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2015				
	01060067	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FUNDEB 60% INF 02/01/2018	R\$ 809,90
	01100043	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FUNDEB 40% 02/01/2018	R\$ 1.834,16
	02020018	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FMAS 02/01/2018	R\$ 384,52
	02020019	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS SEINFRA 02/01/2018	R\$ 4.129,38
	02020021	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FUNDEB 40% 02/01/2018	R\$ 7.457,64
	02020023	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FUNDEB 60% FUNDAMENTAL 02/01/2018	R\$ 1.439,66
	02020025	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS SESPORTE 02/01/2018	R\$ 246,78
	02020026	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FMS 02/01/2018	R\$ 4.053,80
	02020027	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FMS 02/01/2018	R\$ 1.196,48
	02020028	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS SEAD 02/01/2018	R\$ 1.042,02
	02020029	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS SEFIN 02/01/2018	R\$ 314,40
	02020030	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS SEDERMA 02/01/2018	R\$ 174,92
	02020031	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS SECULT 02/01/2018	R\$ 104,80
	02020032	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS SETRAN 02/01/2018	R\$ 37,18
	28080031	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FMS 02/01/2018	R\$ 7.143,74
	30090007	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FUNDEB 60% INF 02/01/2018	R\$ 1.127,33
	30100035	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FMS 02/01/2018	R\$ 6.787,31
	30110045	08 01. 09 272 0052 2.069 3.1.90.05.00	PMGS FMS 02/01/2018	R\$ 59,38
			SUB-TOTAL....R\$	38.343,40
2016				
	04010196	08 01. 09 272 0052 2.071 3.3.90.39.00	PONTUAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS LTDA 02/01/2018	R\$ 570,00
	11020019	08 01. 09 272 0052 2.071 3.3.90.39.00	PONTUAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS LTDA 02/01/2018	R\$ 570,00
	29040029	08 01. 09 272 0002 2.069 3.1.90.05.00	PMGS SEGOV 02/01/2018	R\$ 29,16
			SUB-TOTAL....R\$	1.169,16
2017				
	01090003	08 01. 09 272 0052 2.071 3.3.90.14.00	MARIA VALDISIA BRAGA DE SOUSA	

Ceará
Governo Municipal de General Sampaio
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO PROCESSADO
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0002

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
			02/01/2018 R\$	100,00
	02010017	08 01. 09 272 0052 2.071 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - GSPREV	
			02/01/2018 R\$	449,19
	06070013	08 01. 09 272 0052 2.071 3.3.90.39.00	PACTUS SERVIÇOS,ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA EPP	
			02/01/2018 R\$	4.000,00
			SUB-TOTAL...R\$	4.549,19
TOTAL GERAL..R\$				44.061,75

Ceará
Governo Municipal de General Sampaio
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2017				
06070013	08	01. 09 272 0052 2.071 3.3.90.39.00	PACTUS SERVIÇOS,ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA EPP 16/01/2018 NF serviço N° 397 série 0 de 16/01/2018	4.000,00
			SUB-TOTAL....R\$	4.000,00
TOTAL GERAL..R\$				4.000,00

Ceará
Governo Municipal de General Sampaio
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TI
2017	06070013	08 01. 09 272 0052 2.071 3.3.90.39.00	PACTUS SERVICOS,ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA EPP				
			01/02/2018 01020020 R\$		4.000,00	PMGS/GSPRE	020101
			SUB-TOTAL....R\$		4.000,00		
TOTAL GERAL..R\$					4.000,00		

Ceará
Governo Municipal de General Sampaio
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
2017	06070013	08 01. 09 272 0052 2.071 3.3.90.39.00	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP				
			17/01/2018 17010006 R\$		4.000,00	PMGS/GSPRE	011702
			SUB-TOTAL....R\$		4.000,00		
TOTAL GERAL..R\$					4.000,00		

Ceará
Governo Municipal de General Sampaio
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de General Sampaio
Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS
01/01/2018 a 31/12/2018
Página : 0001

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
-----	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Município: **GENERAL SAMPAIO** Exercício: **2018**
Órgão: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-
GSPREV** Unidade Orçamentária **08.01**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas dos Ordenadores de despesas, referente ao exercício de <u>2018</u> , constatamos:			
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário	☐	☒	
Observações: _____ _____ _____ _____			
Responsável pelo Setor Contábil: Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda		Cargo: Escritório Contábil	
Matrícula 0046675	Data 31/12/2018	Assinatura Merithus Cons. Control. Gov. Ltda. CRC 000594/O-6	

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT.
INTERNO.

CONTADOR

GESTOR

MARIA DO SOCORRO BARBOSA
ALENCAR
MAT.: 46655

MERITHUS CONS. CONT.
GOV. LTDA.
CRC CF 000594/O-6

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2018**

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-
GSPREV

Unidade Orçamentária:

08.01

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa **R\$ 0,00**

2. Em banco **R\$ 6.381.110,17** (Seis milhões trezentos e oitenta e um, cento e dez mil e dezessete centavos);

CONTA N.º	BANCO	VALOR (R\$)
15.357-5	BB	6.381.110,17

3. Demonstrativo das Conciliações Bancárias; **RELAÇÃO EM ANEXO**

CONTA N.º	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (RS)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

EM ANEXO

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT.
INTERNO.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA
ALENCAR
MAT.: 46655

CONTADOR

MERITHUS CONS. CONT.
GOV. LTDA.
CRC CE 000594/O-6

GESTOR

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Secretaria de Finanças

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GENERAL SAMPAIO

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA Nº 8.177-9 – GENERAL SAMPAIO-CE

C/C: 15.357-5 - PMGS GSPREV

PERÍODO: DEZEMBRO/2018

Cheques Emitidos e Não Compensados

Data	Nº Cheque	Credor	Valor
SEM MOVIMENTO			

RESUMO

Saldo na Tesouraria da Prefeitura em 31.12.2018	R\$	6.381.110,17
Saldo Real	R\$	6.381.110,17
Saldo Conforme Extrato Bancário em 31.12.2018	R\$	6.381.110,17

GENERAL SAMPAIO (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2017**

Órgão: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-
GSPREV**

Unidade Orçamentária:

08.01

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa **R\$ 0,00**

2. Em banco **R\$ 7.128.639,93** (**Sete milhões cento e vinte e oito seiscientos e trinta e nove mil e noventa e três centavos**);

CONTA N.º	BANCO	VALOR (R\$)
15.357-5	BB	7.128.639,93

3. Demonstrativo das Conciliações Bancárias; **RELAÇÃO EM ANEXO**

CONTA N.º	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (RS)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

EM ANEXO

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT.
INTERNO.


MARIA DO SOCORRO BARBOSA
ALENCAR
MAT.: 46655

CONTADOR

MERITHUS CONS. CONT.
GOV. LTDA.
CRC CE 000594/O-6

GESTOR

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV

A



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Secretaria de Finanças

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA(GSPREV)
BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA Nº 8177-9 - GENERAL SAMPAIO- CE
C/C 15357-5 GSPREV
PERÍODO: DEZEMBRO/2017

Cheques Emitidos e Não Compensados

Data	Nº Cheque	Credor	R\$	Valor
31/12/2016	850015	CREDOR NÃO RECONHECIDO/GESTÃO ANTERIOR	R\$	14,00
TOTAL			R\$	14,00

RESUMO

Saldo na Tesouraria da Prefeitura em 29.12.2017	R\$	7.128.625,96
Saldo Real	R\$	7.128.625,96
Saldo Conforme Extrato Bancário em 29.12.2017	R\$	7.128.639,93
Cheques emitidos e não compensados	R\$	(-) 14,00
Guias de Parcelamento pagas a maior a ser restituída	R\$	0,03
Saldo Real	R\$	7.128.625,96

GAL. SAMPAIO(CE), 29 DE DEZEMBRO DE 2017


NILTON CORREIA DA SILVA
Presidente do GSPREV


MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336141524070531011
14/01/2019 15:28:41

Ciente

Agência 8177-9
Conta 15357-5 PMGS GENERAL SAMPAIO PREV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	5.548.576,47			2.255.492,295640		
31/12/2018	SALDO ATUAL	5.578.317,72			2.255.492,295640		2.255.492,295640

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.548.576,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29.741,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29.741,25
SALDO ATUAL =	5.578.317,72

Valor da Cota

30/11/2018	2,460029005
31/12/2018	2,473215152

Rentabilidade

No mês	0,5360
No ano	6,7563
Últimos 12 meses	6,7563

BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	852.804,94			403.051,017541		
05/12/2018	RESGATE	45.120,00			21.308,880451	2,117427056	381.742,137090
	Aplicação 03/05/2016	18.939,27			8.944,472049		
	Aplicação 05/05/2016	26.180,73			12.364,408402		
10/12/2018	RESGATE	75.000,00			35.393,827121	2,119013571	346.348,309969
	Aplicação 05/05/2016	21.520,72			10.156,008549		
	Aplicação 30/05/2016	53.479,28			25.237,818572		
17/12/2018	RESGATE	10.120,30			4.770,398254	2,121479059	341.577,911715
	Aplicação 30/05/2016	10.120,30			4.770,398254		
27/12/2018	RESGATE	116.000,00			54.594,395725	2,124760215	286.983,515990
	Aplicação 30/05/2016	27.332,19			12.863,657649		
	Aplicação 18/07/2016	27.596,37			12.987,991044		
	Aplicação 31/08/2016	25.659,37			12.076,358934		
	Aplicação 17/11/2016	35.412,07			16.666,388098		
31/12/2018	SALDO ATUAL	610.063,12			286.983,515990		286.983,515990

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	852.804,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	246.240,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.498,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.498,48
SALDO ATUAL =	610.063,12

Valor da Cota

30/11/2018	2,115873438
31/12/2018	2,125777549

Rentabilidade

No mês	0,4680
No ano	6,3345
Últimos 12 meses	6,3345

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678





Extrato conta corrente

G331101714011583035
10/01/2019 17:31:25

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
 Conta corrente 15357-5 PMGS GENERAL SAMPAIO PREV
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2018		Saldo Anterior			13.419,41 C
05/12/2018		Previdenciário RF Perfil	1.200.781	45.120,00 C	
05/12/2018		+ Transferência enviada	558.177.000.000.353	31.123,15 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	3.414,58 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	15.732,66 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.042.946	10,15 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.200.042.947	10,15 D	8.248,72 C
06/12/2018		+ Transferência enviada	558.177.000.000.296	459,68 D	7.789,04 C
07/12/2018		+ Transferido para Poupança	552.906.510.012.280	108,60 D	7.680,44 C
10/12/2018		Previdenciário RF Perfil	1.200.781	75.000,00 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	56.914,81 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	7.080,88 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	3.984,67 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	5.442,79 D	
10/12/2018		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	584,35 D	8.672,94 C
13/12/2018		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.706,53 D	
13/12/2018		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	3.030,41 D	3.936,00 C
17/12/2018		Previdenciário RF Perfil	1.200.781	10.120,30 C	
17/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	4.000,00 D	
17/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	4.000,00 D	
17/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.511.300.007.326	10,15 D	
17/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.511.300.007.327	10,15 D	6.036,00 C
20/12/2018		+ Transferência recebida	558.177.000.021.560	1.914,99 C	
20/12/2018		+ Transferência recebida	558.177.000.021.560	1.914,99 C	9.865,98 C
21/12/2018		+ Transferência recebida	558.177.000.021.560	1.914,99 C	11.780,97 C
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.684,88 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.666,08 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.197,18 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.320,20 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	7.682,54 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.571,69 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.197,18 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.127,04 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	7.675,03 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.746,14 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	7.585,65 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	7.361,11 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.070,05 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.704,47 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.675,72 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	7.449,05 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.256,39 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	903,32 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	7.341,59 C	
27/12/2018		+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.543,00 C	

27/12/2018	+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	1.021,27 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	4.822,91 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	7.042,04 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	3.981,91 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	3.816,01 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	4.714,15 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	4.161,97 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	4.650,87 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	550.962.000.036.774	3.998,48 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	363,89 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	380,63 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	386,55 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	480,24 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	487,62 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	373,23 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	384,27 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	1.056,48 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	930,10 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	906,82 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	937,36 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	925,92 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	859,61 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	991,14 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	1.739,77 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	1.784,42 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	2.026,78 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	2.289,15 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	2.184,15 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	2.082,64 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	2.670,73 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.001,38 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.065,18 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.002,05 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.020,16 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.176,60 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.027,08 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.037,10 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	440,00 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	900,28 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	1.415,51 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	1.453,50 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	1.425,38 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	1.437,92 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	936,70 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	451,29 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	1.392,29 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.060,42 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.033,88 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	451,29 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	440,00 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	94,57 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.509,41 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.559,08 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.538,05 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.542,89 C
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	1.311,52 C

27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	1.254,47 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	1.135,67 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	1.063,39 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	1.181,22 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	1.270,85 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	1.030,21 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	2.520,85 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	2.511,18 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	3.017,85 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	2.441,92 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	2.606,42 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	2.707,20 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	2.684,53 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.019.990	739,95 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.019.990	496,32 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.019.990	725,30 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.019.990	682,93 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.019.990	642,80 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.019.990	682,29 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.019.990	629,50 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	2.963,20 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	2.666,06 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	3.140,27 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	2.943,35 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	3.052,81 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	2.992,27 C	
27/12/2018	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	3.097,49 C	
27/12/2018	Previdenciário RF Perfil	1.200,781	116.000,00 C	333.614,42 C
28/12/2018	+ Transferência enviada	558.177.000.000.353	287,69 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	558.177.000.000.353	1.243,22 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	558.177.000.000.353	439,23 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	558.177.000.000.353	11.704,92 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	7.030,19 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	18.215,71 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	719,02 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	95.517,82 D	
28/12/2018	+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	5.727,29 D	192.729,33 C
31/12/2018	SALDO			192.729,33 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33C111646711937008
11/01/2018 16:49:52

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 15357-5 PMGS GENERAL SAMPAIO PREV
Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		Saldo Anterior			1.979,56 C
12/12/2017		+ Transferido para Poupança	552.906.510.012.280	108,60 D	1.870,96 C
13/12/2017		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	960.386,48 C	
13/12/2017		Previdenciário RF Perfil	1.200.781	3.000,00 C	
13/12/2017		+ Transferência enviada	551.369.000.014.937	743,87 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	14.470,97 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	85.896,93 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	2.102,83 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	13.004,35 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada	558.177.000.006.106	3.740,55 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada	558.177.000.009.800	2.230,86 D	
13/12/2017		Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	840.386,48 D	2.680,60 C
22/12/2017		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	515.000,00 C	
22/12/2017		+ Transferência enviada	551.369.000.111.501	368,71 D	
22/12/2017		Previdenciário RF Perfil	1.200.781	515.000,00 D	2.311,89 C
26/12/2017		Previdenciário RF Perfil	1.200.781	1.030.000,00 C	1.032.311,89 C
27/12/2017		Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.030.000,00 D	2.311,89 C
28/12/2017		+ Transferência recebida	550.962.000.030.216	118,81 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	550.962.000.030.216	121,32 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.174	4.429,76 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	454,67 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	423,65 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	585,17 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	669,44 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.431	588,00 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	941,01 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	1.111,10 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	1.415,47 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	1.096,99 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	1.096,59 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	1.408,49 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	903,73 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	1.527,19 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.000.432	1.402,14 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.008.806	8.337,81 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.008.806	7.586,43 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.008.806	7.990,52 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.008.806	8.295,21 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	5.849,65 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	6.130,05 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	6.710,25 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	1.939,84 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	8.540,45 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	7.688,84 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	558.177.000.009.529	2.053,24 C	

28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.009.800	643,38 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.009.800	494,40 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.009.800	577,30 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.009.800	539,58 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.009.800	532,60 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	955,91 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.298,85 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	678,50 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.006,77 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.098,28 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	986,95 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	115,20 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.119,22 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.210,24 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.245	1.129,86 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	1.688,42 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	2.143,70 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	1.097,90 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	1.241,65 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	1.122,83 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.248	1.137,84 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.520,32 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.389,70 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	235,15 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.693,41 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	237,50 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.693,23 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.662,30 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	1.846,14 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.249	2.235,28 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	949,89 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	913,80 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	940,89 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	921,07 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.253	674,94 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	3.130,85 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	2.969,95 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	3.372,90 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	3.340,61 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	3.194,02 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	3.240,08 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.015.254	3.429,90 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	2.737,10 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	2.780,68 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	1.014,73 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	1.713,05 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.023.159	3.040,25 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.023.767	172,79 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.023.767	377,35 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.024.225	15.331,23 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.024.225	6.331,20 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.024.225	642,03 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.024.225	17.111,33 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.024.225	708,72 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.024.225	590,18 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	558.177.000.024.225	19,13 C



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33C111646711937009
11/01/2018 16:50:04

Cliente

Agência 8177-9
Conta 15357-5 PMGS GENERAL SAMPAIO PREV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	5.039.257,46			2.187.349,634527		
13/12/2017	APLICAÇÃO	840.386,48			363.805,073298	2,309991096	2.551.154,707825
13/12/2017	RESGATE	960.386,48			415.753,325484	2,309991096	2.135.401,382341
	Aplicação 26/09/2013	897.720,12			388.624,924596		
	Aplicação 25/04/2014	62.666,36			27.128,400888		
22/12/2017	RESGATE	515.000,00			222.555,558399	2,314028927	1.912.845,823942
	Aplicação 25/04/2014	515.000,00			222.555,558399		
27/12/2017	APLICAÇÃO	1.030.000,00			444.840,232475	2,315438049	2.357.686,056417
29/12/2017	SALDO ATUAL	5.462.031,43			2.357.686,056417		2.357.686,056417

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.039.257,46
APLICAÇÕES (+)	1.870.386,48
RESGATES (-)	1.475.386,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	27.773,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27.773,97
SALDO ATUAL =	5.462.031,43

Valor da Cota

30/11/2017	2,303818913
29/12/2017	2,316691577

Rentabilidade

No mês	0,5587
No ano	10,8621
Últimos 12 meses	10,8621

BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	1.860.386,48			936.017,512677		
13/12/2017	RESGATE	3.000,00			1.505,668895	1,992469931	934.511,843782
	Aplicação 25/09/2013	3.000,00			1.505,668895		
22/12/2017	APLICAÇÃO	515.000,00			257.887,199190	1,996997143	1.192.399,042972
26/12/2017	RESGATE	1.030.000,00			515.638,582806	1,997523138	676.760,460166
	Aplicação 25/09/2013	279.623,83			139.985,278183		
	Aplicação 29/04/2014	258.705,63			129.513,206267		
	Aplicação 30/06/2014	3.997,08			2.001,016312		
	Aplicação 02/09/2014	45.322,28			22.689,239264		
	Aplicação 02/09/2014	105.751,99			52.941,558283		
	Aplicação 10/12/2014	101.878,24			51.002,281521		
	Aplicação 26/03/2015	121.480,26			60.815,446851		
	Aplicação 09/06/2015	113.240,69			56.690,556125		
29/12/2017	SALDO ATUAL	1.352.939,35			676.760,460166		676.760,460166

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.860.386,48
APLICAÇÕES (+)	515.000,00
RESGATES (-)	1.033.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.552,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.552,87
SALDO ATUAL =	1.352.939,35

Valor da Cota

30/11/2017	1,987555210
29/12/2017	1,999140662

Rentabilidade

No mês	0,5828
No ano	10,0802
Últimos 12 meses	10,0802

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PORTARIA Nº 092/2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Sr. Francisco cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO: o que determina o Art.51 da Lei Nº 8.666/93 e o Anexo 1 da LEI 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Francisco Luciano Coelho Ferreira- Presidente
- b) Francisco Fernando de Oliveira - 1º Membro
- c) Maria Danusia Sousa da Costa - 2º Membro
- d) Francisco Wallisson Moura Barbosa - Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão o Processamento e Julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 4º - O prazo do mandato da Comissão de 1(um) ano.

Art. 5º - Os membros da Comissão durante o prazo do mandato farão jus. Ao recebimento de uma gratificação definida na estrutura administrativa.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio,
03 de Julho de 2018.

I.N.Nº 03/13

MODELO 11

Município: **GENERAL**

SAMPAIO

Exercício: **2018**

Período: **02/01/2018 à 31/12/2018.**

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-
GSPREV

Unidade Orçamentária: **08.01**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo Setor Contábil: Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda	Cargo: Escritório Contábil
--	--------------------------------------

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT.
INTERNO.

CONTADOR

GESTOR

**MARIA DO SOCORRO BARBOSA
ALENCAR
MAT.: 46655**

**MERITHUS CONS. CONT.
GOV. LTDA.
CRC CE 000594/O-6**

NILTON CORREIA DA SILVA

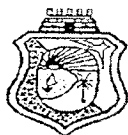
DECLARAÇÃO

NILTON CORREIA DA SILVA, na qualidade de PRESIDENTE DO GSPREV, venho através desta, declarar, para os devidos fins de direito, que não houve alteração nas normas que regulam a FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GSPREV, no Período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

GENERAL SAMPAIO - (Ce), 31 de Dezembro de 2018

NILTON CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO GSPREV DE GENERAL SAMPAIO

SEM ANEXO!



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

LEI Nº 737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, sanciono a presente Lei com base no art. 74 § 3º, da Lei Orgânica do Município, como segue disposta:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de General Sampaio, para o quadriênio 2017/2020, ficam estabelecidos nos termos desta Lei.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 4º - O subsídio do Secretário Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 6º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a Secretaria Municipal, durante os impedimentos ou ausências do titular, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Secretário Municipal, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 7º - Os subsídios fixados por esta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observados para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X, da CF/88.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

Art. 8º - Os subsídios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º, da presente Lei são fixados em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos moldes do art. 39, §4º, da CF/88.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de General Sampaio.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

Francisco Ariceza L. Rodrigues
Francisco Ariceza Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio-Ce
Legislatura 2013-2016 – Presidente do Biênio de 2015-2016

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

General Sampaio - CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



LEI N.º 668/2013, DE 04 FEVEREIRO DE 2013

Reformula a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio, extingue e cria unidades administrativas e cargos, corrige vencimentos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de General Sampaio sancionei e publiquei a presente lei.

TÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal é exercido pelo(a) Prefeito(a) Municipal, auxiliado(a) pelos Secretários Municipais e Assessores, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - As atribuições do(a) Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, auxiliares diretos da Prefeitura Municipal, terão como atribuições as definidas na Lei Orgânica do Município, bem como as estabelecidas na Lei N.º 375/2005, de 03 de Janeiro de 2005 e Decreto N.º 003/2005, os quais definem competências, deveres e responsabilidades.



CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º - A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Descentralização;
- IV. Controle.

SEÇÃO I DO PLANEJAMENTO

Art. 5º - A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único - O desenvolvimento do Município terá por objeto a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura local, preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 6º - O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetos, diretrizes e metas para a ação municipal, proporcionando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.



Art. 7º - O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na lei orgânica municipal, pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V. Respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

Art. 8º - O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo e na Lei Orgânica Municipal, e serão feitos por meio da elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Plurianual de Investimentos;
- II. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III. Orçamento Anual.

Art. 9º - Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO

Art. 10º - A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas da Prefeitura, quer sejam gerais ou setoriais.



Parágrafo Único – A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção da Prefeita Municipal.

SEÇÃO III DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 11º - A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorrentes, obedecendo aos ditames da Lei N.º 375/2005 que implantou a descentralização administrativa no âmbito do Município de General Sampaio.

Art. 12º - A descentralização efetuar-se-á:

- I. Nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção de execução;
- II. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos da administração direta, ou, ainda, mediante convênio com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;
- III. Na execução de serviços da Administração Pública para privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos;

Art. 13º - À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 14º - A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.



Parágrafo Único – A Administração Municipal poderá, mediante convênio, precedida de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 15º - É facultado a(o) Prefeita(o) Municipal delegar competência para prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I. Lotação e relotação nos quadros de pessoal;
- II. Criação de comissões e designações de seus membros, observando o disposto no art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93;
- III. Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV. Autorização para contratação de serviços por prazo determinado e dispensa, na forma da Lei;
- V. Abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade;
- VI. Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto, obedecidos os limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

SEÇÃO IV DO CONTROLE

Art. 16º - O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I. O controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;



- II. O controle de aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio.

TÍTULO II DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17º - A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 18º - A Administração Direta é constituída dos órgãos integrados da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

1. SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

1.1. Gerencia de Convênios e Contratos

1.2. Chefia de Gabinete

1.1.1. Núcleo Administrativo do Gabinete

1.1.2. Assessoria de Comunicação

1.1.3 Secretaria da Junta Militar, Identificação e Delegacia do Trabalho.

1.3 Procuradoria do Município

1.4 Ouvidoria do Município

1.5 Controladoria Interna

1.6 Comissão Permanente de Licitação

1.7 Comissão de Apoio ao Pregoeiro

1.8 Departamento de Compras



2. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLADE

- 2.1. Núcleo Administrativo da SEPLADE
- 2.2. Assessoria de Planejamento
- 2.3. Departamento do Desenvolvimento Econômico e Atração de Investimentos
- 2.4. Departamento do Desenvolvimento do Turismo
 - 2.4.1. Núcleo de Programas e Projetos Turísticos
 - 2.4.2. Núcleo de Programas e Eventos.
- 2.5 Balcão do Empreendedor

II - ÓRGÃOS AUXILIARES:

1. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

- 1.1.1. Departamento de Recursos Humanos
 - 1.1.1.1. Núcleo Administrativo
- 1.1.2 Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
 - 1.1.2.1 Núcleo Administrativo
- 1.1.3 Departamento de Relações Institucionais e Segurança Pública
 - 1.1.3.1 Guarda Municipal
 - 1.1.3.2 Núcleo Administrativo
- 1.2. GSPREV - Fundo de Previdência de General Sampaio
 - 1.2.1 Presidência
 - 1.2.2 Departamento Administrativo
 - 1.2.3 Departamento Financeiro
 - 1.2.4 Procuradoria Jurídica

2. SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

- 2.1.1. Tesouraria
- 2.1.2. Departamento de Arrecadação da Receita Municipal
 - 2.1.2.1. Núcleo de Fiscalização de Tributos
- 2.1.3 . Departamento de Contabilidade
 - 2.1.3.1 Nucleo Administrativo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO

Cidadania e Desenvolvimento



3. SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAN

3.1.1 Coordenadoria de Transportes

3.1.2 Departamento Administrativo

3.1.2.1 Setor de Organização do Trânsito

4. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

4.4.1. Assessoria Técnica

4.4.2. Núcleo Administrativo

4.4.2. Coordenadoria de Obras e Edificações.

4.4.2.1. Núcleo de Edificações e Fiscalização de Obras e Posturas

4.4.2.2. Núcleo de Controle, Uso e Ocupação do Solo

4.4.2.3. Núcleo de Infraestrutura Básica

4.4.2.4. Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas

4.4.2.5. Núcleo de Conservação do Patrimônio Público

4.4.3. Coordenadoria de Serviços Urbanos

4.4.3.1. Núcleo de Conservação e Manutenção dos Equipamentos Urbanos.

4.4.3.2. Núcleo de Controle e Fiscalização da Limpeza Urbana.

4.4.3.3. Núcleo de Limpeza, Coleta e Reciclagem do Lixo.

4.4.3.4. Núcleo de Abatedouro, Mercado Público e Feiras Livres.

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1.1 Secretária Adjunta

1.2. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA E INSTRUMENTAL

1.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Administração:

1.2.1.1 Núcleo de Escrituração Escolar e Administração de Pessoal ?

1.2.1.2 Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio

1.2.1.3 Núcleo do Transporte Escolar

1.2.1.4 Núcleo da Alimentação Escolar



1.2.2 Coordenadoria de Gestão Pedagógica:

- 1.2.2.1 Núcleo do Ensino Infantil
- 1.2.2.2 Núcleo do Ensino Fundamental I
- 1.2.2.3 Núcleo do Ensino Fundamental II
- 1.2.2.4 Núcleo da Educação de Jovens e Adultos

1.2.3 Coordenadoria de Gestão Educacional:

- 1.2.3.1 Núcleo de Programas e Projetos Educacionais
- 1.2.3.2 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.2.4 Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação:

- 1.2.4.1 Núcleo de Avaliação do Desempenho Acadêmico e Institucional

2. INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

2.1- ESCOLAS

2.2- Núcleos Gestores

2.3- CRECHES

2.4- Núcleos Gestores

2.1.1 Instituições Nível I – a partir de 401 alunos

EMEF José Bezerra Filho

- 2.1.1.1. Diretor(a) Escolar
- 2.2.1.1. Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar
- 2.2.2.1. Secretário(a) Escolar

2.1.2 EMEF Maria Arinda Lobo de Mesquita

- 2.1.2.1 Diretor(a) Escolar
- 2.2.2.1 Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar
- 2.2.3.1 Secretário(a) Escolar

Instituições Nível II – 201 a 400 alunos

2.1.3 EMEF Messias Delfino Alves

- 2.2.1 Diretor(a) Escolar
- 2.2.2 Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar

2.1.4 EMEIF Pascoal de Almeida Sousa

- 2.2.1. Diretor(a) Escolar
- 2.2.2. Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



2.3.1 Creche Pró-Infância

2.4.1. Diretor(a) Escolar

2.4.2. Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar

Instituições Nível 3 – até 200 alunos

2.1.5 EMEF Manoel Justino Monteiro

2.2.1. Diretor(a) Escolar

2.2.2. Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar

2.1.6 EMEF Santa Lúcia

2.2.1. Diretor(a) Escolar

2.2.2. Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar

2.1.7 EMEF Raimundo Lessa dos Santos

2.2.1. Diretor(a) Escolar

2.2.2. Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar

2.3.2 Centro de Educação Infantil Criança Cidadã

2.2.1. Diretor(a) Escolar

2.2.2. Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar

2 - SECRETARIA DA SAÚDE

2.1 Coordenadoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

2.2 Coordenação de Vigilância à Saúde

2.2.1 Núcleo de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Zoonose.

2.2.2. Núcleo de Vigilância Epidemiológica

2.2.3. Núcleo de Programas Estratégicos

2.2.4. Núcleo de Assistência Farmacêutica

2.2.5. Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social.

2.3 Coordenadoria Administrativa e Financeira

2.3.1. Núcleo de Administração Pessoal.

2.3.2. Núcleo de Almoxarifado

2.3.3. Núcleo de Patrimônio e Serviços Gerais

2.3.4. Núcleo de Informática.

2.4. Coordenadoria de Atenção Básica

2.4.1. Núcleo de Saúde da Família



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



- 2.4.2. Núcleo de Saúde Bucal
- 2.4.3. Núcleo de Assistência a Rede de Unidades Básicas de Saúde
- 2.5. Coordenadoria de Atenção Secundária
 - 2.5.1. Núcleo de Especialidades Médicas
 - 2.5.2. Núcleo de Apoio na Micro Região de Caucaia e Fortaleza
- 2.6. Hospital Municipal de General Sampaio
 - 2.6.1. Diretoria Administrativa
 - 2.6.1.1. Núcleo Administrativo
 - 2.6.2. Diretoria Clínica
 - 2.6.2.1 Núcleo de Enfermagem

3. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1. Assessoria de Planejamento e Articulação das Políticas de Gestão e Proteção Social

3.1.2. Núcleo Administrativo

3.2. Departamento do Trabalho, Fortalecimento Comunitário e Combate a Pobreza

3.2.1 Núcleo de Apoio ao Trabalho e Articulação Comunitária.

3.2.2 Núcleo de Capacitação Profissional e Encaminhamento ao Mercado de trabalho.

3.3. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

3.1.3.1. Núcleo Técnico

3.1.3.2. Núcleo de Cadastro Único

3.1.3.3. Núcleo Administrativo

3.5. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SEDERMA

3.5.1. Coordenadoria Técnica

3.5.1.1. Núcleo Administrativo

3.5.2. Coordenadoria da Agricultura Familiar e Combate a Fome

3.5.2.1. Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.5.2.2. Núcleo de Apoio e Fortalecimento do Associativismo Produtivo

3.5.2.3. Núcleo de Comercialização.

3.5.2.4. Núcleo de Articulação Comunitária



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



3.5.3. Coordenadoria da Articulação Comunitária

3.5.3.1. Núcleo de Articulação Comunitária

3.5.4 Coordenadoria do Meio Ambiente

3.5.6.1. Núcleo de Licenciamento Ambiental.

3.5.6.2. Núcleo de Preservação Ambiental.

3.5.6.3. Núcleo de Programas e Projetos Ambientais.

3.5.5. Coordenadoria de Defesa Civil

4. SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

4.1. Nucleo Administrativo

4.2. Núcleo de Bibliotecas e Arquivos

4.3. Núcleo de Museu e Patrimônio Histórico

4.4. Coordenadoria de Produção Cultural

4.4.1. Projeto Cabana das Artes

4.5. Departamento de Eventos Culturais

5 – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE

4.1. Nucleo Administrativo

4.2. Núcleo de Equipamentos Esportivos

4.3. Departamento de Juventude

4.4. Núcleo de Programas e Eventos Esportivos.

5. ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

4.1 Conselhos Municipais.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA DO GOVERNO - SEGOV

Art. 20º - A Secretaria de Governo tem por finalidade assistir a Prefeita nas funções Político - administrativas, cabendo-lhe, especialmente, o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, Câmara



Municipal, órgãos do Governo Federal e Estadual, quando não feitos de forma direta, além de: registrar e controlar suas audiências públicas; reuniões, despachos, agenda, preparar e expedir correspondências; preparar, registrar, publicar e expedir os atos administrativos de competência da prefeita junto às repartições públicas municipais, o ritmo de providências determinadas pela chefe do Executivo, sugerindo medidas tendentes a melhorar as relações do gabinete com as outras secretarias; dar apoio e assessoramento amplo e direto a prefeita, inclusive de fiscalização dos atos da prefeitura em geral. Cabe ainda a SEGOV as ações de Procuradoria Jurídica, Controladoria, Compras, Licitações, além da gerência de Convênios e Contratos

SEÇÃO I DA GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Art. 21º - À Gerência de Convênios e Contratos cabe o acompanhamento e supervisão de todos os convênios e contratos da Administração. A relação com os órgãos do Governo Federal, como CEF-Caixa Econômica Federal, FUNASA-Fundação Nacional de Saúde, DNOCS-Departamento de Obras Contra as Secas, SEAP, INCRA, dentre outros. A relação com todos os Órgãos do Governo Estadual como Secretarias e Vinculadas, Universidades, ONG's, Entidades Associativas, Conselhos, dentre outros. Cabe ainda a presente Gerência as providências de prestação de contas junto as entidades pré-faladas neste artigo, e verificação do CAUC Federal e SIAFI Estadual, para prevenção e combate às inadimplências, atualização de certidões da Prefeitura, e todas as ações inerentes ao nome do Município para a permanente e contínua aptidão do mesmo para conveniar e contratar.

SEÇÃO II DA CHEFIA DE GABINETE

Art. 22º - A Chefia de Gabinete é órgão encarregado de produzir todos os atos oficiais que devem ser assinados pela prefeita, a agenda do Executivo municipal, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo, e de promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo do gabinete, de controlar a frequência e os assuntos ligados aos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



servidores lotados no Gabinete, comunicando ao Núcleo de Administração de Pessoal as movimentações de faltas, férias, licenças e outras ocorrências típicas das funções, coordenarem os eventos da administração.

SEÇÃO III DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Parágrafo único - A Assessoria de Comunicação é o órgão incumbido do serviço de comunicação social da prefeitura Municipal da manutenção e atualização do SITE municipal www.generalsampaio.ce.gov.br, blogs, edição de revistas, informativos, jornais locais e outros conveniados, programas de rádio e televisão, sendo responsável ainda pela cobertura e assessoramento na organização de eventos públicos da agenda da Chefia do Poder Executivo e demais órgãos municipais.

SEÇÃO IV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 23º - A Procuradoria Geral do Município é o órgão central do Sistema Jurídico Municipal, responsável por sua representação judicial, assessoramento, orientação e prevenção jurídica aos órgãos da Administração Direta e Indireta, pela observância das decisões judiciais e disposições legais no município, pela execução da Dívida Ativa Municipal, pela legalidade dos negócios administrativos e pela interpretação, integração e atualização da legislação de interesse do Município, redigir projetos de Lei, Decretos, Regulamentos e outros instrumentos de natureza jurídica, proceder à cobrança judicial ou extrajudicial da Dívida Ativa do Município, atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pela Prefeita e Secretários Municipais, emitindo parecer quando necessário, bem como a observância da legalidade dos processos licitatórios, dentre outras atividades correlatas.

SEÇÃO V DA OUVIDORIA MUNICIPAL



Art. 24º - A Ouvidoria tem o papel de ouvir e defender a comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas, cometidas no âmbito da administração municipal, a fim de que a ética, a obediência, e a moralidade sejam plenamente observadas nas ações dos agentes públicos na prestação do serviço aos munícipes e clientes em geral da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

SEÇÃO VI DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 25º - A Controladoria Interna tem a função de coordenar e controlar a execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais; os bens em almoxarifado; as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes; obras públicas e reformas; as operações de crédito; os suprimentos de fundos; as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, o controle interno em geral, dentre outras atividades correlatas.

SEÇÃO VII DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 26º - Compete à Comissão Permanente de Licitação manter cadastro de fornecedores de bens e serviços; examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, segundo os critérios definidos no ato convocatório; decidir sobre a habilitação e inabilitação dos proponentes, nos casos de terem ou não atendido as condições previstas no ato convocatório; emitir e fazer publicar editais de licitação no órgão de publicação oficial do município e nos jornais de grande circulação, bem como publicar demais documentos licitatórios, tais como tomada de preços, cartas convite e outros pertinentes; analisar e julgar as propostas do objeto da licitação, quanto aos aspectos formais e de mérito; proceder à classificação ou desclassificação das propostas, em conformidade com as normas definidas no ato convocatório; rever seus atos, justificadamente, de ofício ou por provocação, quando possíveis de correção; receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;



encaminhar o processo ao Presidente da CPL para homologação; baixar normas disciplinadoras de sua organização e de seus serviços, baseadas nas atribuições fixadas no seu Regimento e nas disposições legais aplicáveis à matéria.

SEÇÃO VIII DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Art. 27º. É o Órgão incumbido de realizar as compras da administração. Realizar o cadastro dos fornecedores, prestadores de serviços, mantendo esse cadastro continuamente atualizado. Realizar pesquisas e coletas de preços, bem como realizar as compras de todas as unidades administrativas, quando requerido pelas mesmas.

CAPÍTULO II

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLADE

Art. 28º. A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLADE, tem como finalidade formular e desenvolver, direta ou indiretamente, o processo de planejamento municipal assessorando diretamente a Chefe do Poder Executivo, como a elaboração de planos e estudos voltados para a organização e modernização administrativa, além de contribuir na formulação das políticas orçamentárias e melhorias do cadastro técnico municipal. Essa Unidade Administrativa tem como objetivo primordial a atração de investimentos, e todas as ações que possam gerar o trabalho e renda, para promoção do desenvolvimento econômico local.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Art. 29º - A Secretaria de Administração é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de recursos humanos, de material e patrimônio e de serviços auxiliares. Pelo recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos municipais, administração dos planos de cargos, carreira



e vencimentos, execução da folha de pagamento e, ainda, pela conservação e controle dos materiais de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis; vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura, pela implantação e execução de sistemas de processamento de dados de sua área. Em seu Departamento de Relações Institucionais e Segurança Pública, a responsabilidade pela relação com a Polícia Estadual, Fórum da justiça estadual e justiça comum, pelas ações de proteção a segurança pública e patrimonial com o efetivo funcionamento da guarda municipal.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Art. 30 - Órgão Central do Sistema de Contabilidade e Administração Financeira do Município, o que executará através de seu Departamento de Contabilidade. Responsável pela formulação de políticas tributárias de competência do Município; pelo desenvolvimento de atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais; pelo recebimento, pagamento, guarda e movimentação do erário e outros valores do município; pelo controle e escrituração contábil da Prefeitura; pela administração da Dívida Ativa do Município; pela fiscalização e observância do Código Tributário e do Código de Posturas Municipais. Através de sua Tesouraria, é responsável pela arrecadação e controle das receitas e despesas da Administração, fazendo processar as demandas provenientes das diversas unidades administrativas para empenho e pagamento, sempre no controle do numerário disponível.

CAPÍTULO V SECRETARIA DO TRANSPORTE – SETRAN

Art. 31. A Secretaria do Transporte tem a finalidade de zelar e fazer funcionar com economia e otimização a frota de veículos municipais. Tratar da legalização contínua dos veículos junto ao DETRAN e Sefaz. Tratar da manutenção



preventiva e corretiva no sentido de proporcionar segurança aos passageiros e condutores. Em conjunto com a Secretaria de Educação traçar rotas adequadas e cuidar dos transportes escolares. Em conjunto com a Seinfra e Sederma tratar da manutenção das estradas vicinais para o bom acesso dos transportes no município. Instalar e fazer funcionar diuturnamente oficina para manutenção dos veículos. Instalar e fazer funcionar garagem municipal para maior proteção dos veículos. Verificar rotineiramente a habilitação de motoristas concursados e/ou contratados para condução dos veículos do município. Otimizar viagens para as diversas secretarias no intuito do melhor aproveitamento dos recursos públicos. Verificar e providenciar a sinalização urbana junto ao DETRAN, legalizar os serviços de táxi e mototáxi no município.

CAPÍTULO VI SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Art. 32 - A Secretaria de Infraestrutura é o órgão responsável pela elaboração, fiscalização e execução de projetos na área de obras e urbanização, envolvendo: a construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental; pela execução de trabalhos topográficos indispensável às obras e serviços a cargo da prefeitura; pela atualização da planta cadastral do município; pela fiscalização e cumprimento das normas referente a zoneamento; pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados. Responsável ainda pela observância do Código de Posturas Municipais, e mercado público municipal.

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Art. 33 - A Secretaria de Educação tem a finalidade de desenvolver políticas educacionais que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio; elaborar planos e programas municipais de educação, bem como o comando de sua implantação; promover estudos, pesquisas e



outros trabalhos que visem aprimorar o sistema educacional à realidade social dos alunos; desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o corpo docente municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao município, buscando aprimorar a qualidade do ensino; desenvolver programas e projetos de combate à evasão escolar, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos; cumprir as metas estabelecidas pelo MEC para o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, e com a SEDUC estadual para o PAIC – Programa estadual e municipal de Alfabetização na Idade Certa e o SPAECE – Sistema de Avaliação da Educação. Zelar pela manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino; realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas e controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo município e outros entes da federação. Trabalhar sempre em prol da melhoria da qualidade da educação no município sobre todos os aspectos.

CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Art. 34 - A Secretaria de Saúde tem por finalidade e formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas do município na área da saúde, competindo-lhe ainda, promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação; além de: manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas; administrar e zelar as unidades básicas de saúde, e Hospital e Maternidade Júlia Jorge, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde; promover junto à população local, campanhas preventivas de educação em saúde e vacinação; fortalecer o Programa Saúde da Família, desenvolver outras atividades afins.

CAPÍTULO IX



DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES



Art. 35 - A Secretaria de Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver uma política de proteção social, no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública de seus usuários, por meio de políticas públicas que visem: proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente, o jovem e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho, habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar a avaliar a rede de prestação de serviços. Apoiar e fortalecer o Conselho Tutelar, o Conselho da Assistência Social e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Zelar pelo bom funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no Município, bem como pela manutenção fidedigna do Cadastro Único Federal com vistas a proporcionar uma base real de informações acerca das famílias generalsampaenses para o acesso das mesmas a todos os programas federais e estaduais decorrentes do referido cadastro.

CAPÍTULO X

DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE SEDERMA

Art. 36 - A Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente tem por finalidade desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária, recursos hídricos e meio ambiente; desenvolver a agricultura familiar promovendo o combate a pobreza rural, providenciar o levantamento das potencialidades inerentes aos recursos hídricos e estabelecer políticas de abastecimento d'água para o consumo humano e para os setores de produção; promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais; incentivar as ações no



meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; promover a celebrações de convênios e acordo de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural, aos recursos hídricos e meio ambiente; manter a articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de prefeitura, e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades pertinentes à Secretaria; desenvolver programas e cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais; elaborar o Plano de Desenvolvimento Rural, contendo as diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente; desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente. Trabalhar o processo do Selo Município Verde, o programa de conservação solo, aumento da produção com a prática das ações de convivência com o semi-árido a exemplo da captação in situ, apoiar o COMDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente, trabalhar a educação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação e ONGS, bem como RPPN'S locais, dentre outras ações correlatas.

CAPITULO XI SECRETARIA DA CULTURA – SECULT

Art. 37 - A Secretaria da Cultura tem por objetivo tratar dos projetos culturais, do patrimônio histórico-cultural, da verificação e tombamento do patrimônio histórico cultural. Dos eventos culturais como o carnaval, o festival junino, a festa da padroeira, os reisados, o pastoril dentre outros. Fazer o mapeamento cultural do município, incluindo todos os artistas, mestres da cultura e potencialidades culturais em nosso município. Criar eventos culturais voltados para o potencial local como o festival das águas, da galinha caipira e outros. Administrar a biblioteca pública municipal, implementar o teatro no município, tratar da implementação do Museu Municipal.



CAPÍTULO XII SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SESPORTE

Art. 38 – A Secretaria do Esporte e Juventude tem por objetivo cuidar do Esporte no Município de forma ampla e envolvendo a todas as modalidades esportivas. Tratar da organização de eventos esportivos envolvendo toda a comunidade, como torneios de futebol de campo, competições envolvendo o handebol, o voleibol, regatas no açude, e outros congêneres. Trabalhar com a Secretaria da Educação os Programas Esportivos que envolvem a comunidade escolar, a exemplo do Programa Segundo Tempo do Governo Federal. Fazer a manutenção dos equipamentos esportivos existentes como os ginásios cobertos, e implementar ações para a conclusão de equipamentos em andamento ou novos equipamentos. Implementar esforços junto ao Poder Executivo para implantação do Estádio Municipal. Trabalhar o esporte para todas as faixas etárias da população, inclusive os idosos. Fazer valer no município as políticas de juventude, em parceria com a Secretaria Estadual de Juventude e CONJUV, Conselho Estadual de Juventude. Dar atenção e fazer gestões além do esporte para a juventude, a geração de emprego e renda para a juventude, e sua inserção em todas as políticas públicas, educacionais, de saúde, de programas sociais, de saúde, dentre outros.

CAPÍTULO XIII DOS ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

Art. 39 - Os órgãos de Aconselhamento que SÃO OS CONSELHOS MUNICIPAIS, compõem a organização administrativa da Prefeitura e reger-se-ão por leis e regulamentos específicos.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata o caput deste artigo se sujeitam à orientação e supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das normas previstas na legislação pertinente.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS



Art. 40- As atribuições e competências dos agentes comissionados são as definidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, observando o disposto no art.3º desta lei.

TÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 41 - Entende-se por administração indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidades jurídicas, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 42- A participação de pessoas jurídicas de direito público interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pelo Município de General Sampaio, será permitida, desde que a maioria do capital com direito a voto, pertença ao Município.

TÍTULO V DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 43 - O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimentos efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.

§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas e títulos.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo(a) Chefe do Poder executivo.



Art.44- A nomenclatura, a quantidade, e a remuneração dos cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta lei.

§ 1º. O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescido à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no Anexo I desta Lei, podendo optar pelo vencimento de maior valor, ou o seu de servidor efetivo ou o vencimento do cargo comissionado..

§ 2º. A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e representação, ou gratificação, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

§ 3º. A remuneração dos Secretários municipais será fixada em parcela única pela Câmara Municipal, em forma de subsídio, vedado o acréscimo de qualquer outra espécie remuneratória, tendo os mesmos direito a 13º. Salário ao final de cada exercício.

§ 4º. Sendo o ocupante do cargo comissionado ou de agente político, servidor efetivo, contribuirá para o Regime Próprio de Previdência do Município – GSPREV.

§ 5º. Sendo o ocupante do cargo comissionado ou de agente político, não detentor de cargo efetivo no município, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Nacional – INSS.

Art. 45. O Cargo de Presidente do GSPREV ora criado, desvincula a presidência do referido Fundo, do Secretário(a) da Administração.

Art. 46. Lei específica disporá sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Parágrafo único. A lei municipal a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da administração Pública Municipal.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



Art. 47- Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, a Prefeita Municipal proporá à Câmara de Vereadores, as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal.

Art. 48 - O Gabinete da Prefeita é dirigido pelo Chefe de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeita Municipal.

Art. 49 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento, ficando por esta Lei, autorizadas as adequações das dotações orçamentárias decorrentes das reformulações ora efetuadas.

Art. 50 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros vigentes a partir de janeiro de 2013, revogadas as disposições contrárias em especial as constantes na Lei 447/ 2006, Lei No. 541/2009, Lei No. 571/2010 e Lei No. 625/2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 04 de fevereiro de 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal



ANEXO I

Lei N.º 668, de 04 de Fevereiro de 2013

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO/VENCIMENTOS/REPRESENTAÇÃO/GRATIFICAÇÃO

01 - SECRETARIA DO GOVERNO

Nomenclatura do Cargo	Qt	VENCTO	REP/GRAT
Secretário (a) *	01	—	—
Gerente de Convênios e Contratos	01	3.000,00	
Chefe de Gabinete	01	1.000,00	600,00
Assessor(a) de Comunicação	01	800,00	400,00
Procurador(a) Geral do Município	01	1.800,00	800,00
Ouvidor(a)	01	1.000,00	400,00
Controlador(a) Interno	01	1.200,00	600,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	1.200,00	600,00
Pregoeiro(a)	01	1.200,00	600,00
Membros da Comissão Permanente de Licitação	02	—	400,00
Diretor(a) de Compras	01	1.200,00	600,00
Assessor(a) Administrativo	01	500,00	200,00
Secretário(a) da Junta Militar, Ident. e DT	01	—	600,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal

02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEPLADE

Nomenclatura do Cargo	Qt	VENCTO	REP/GRAT
Secretário(a)	01		
Assessor(a) Administrativo	01	500,00	200,00
Diretor(a) de Des. Econômico	01	800,00	200,00
Diretor (a) de Des. do Turismo	01	800,00	200,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal



03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD



Secretário(a)	01	VENCTO	REP/GRAT
Diretor(a) de Recursos Humanos	01	800,00	200,00
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio	01	1.200,00	600,00
Diretor de Relações Institucionais	01	800,00	200,00
Chefe da Guarda Municipal	01	800,00	200,00
Assessor Administrativo	03	500,00	200,00
Presidente do GSPREV	01	1.800,00	800,00
Diretor Administrativo do GSPREV	01	800,00	200,00
Diretor Financeiro do GSPREV	01	800,00	200,00
Procurador Jurídico (Somente Advogados)	01	1.600,00	800,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Secretário(a)	01	VENCTO	REP/GRAT
Tesoureiro	01	1.200,00	800,00
Diretor de Arrecadação	01	800,00	200,00
Diretor de Contabilidade	01	800,00	200,00
Assessor Administrativo	01	500,00	200,00
Fiscal de Tributos	02	600,00	300,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal

05 – SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAN

Secretário(a)	01	VENCTO	REP/GRAT
Coordenador de Transportes	01	1.200,00	300,00
Assessor Administrativo	01	500,00	200,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal



06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Secretário(a)	01	VENCTO	REP/GRAT
Assessor Administrativo	01	500,00	200,00
Assessor Técnico	01	—	300,00
Coordenador de Obras e Edificações	01	1.200,00	300,00
Coordenador de Serviços Urbanos	01	1.200,00	300,00
Chefe do Mercado Público e Feiras Livres	01	500,00	200,00
Chefe de Limpeza Pública	01	500,00	200,00
Chefe de Manutenção de Ruas e Estradas Vicinas	01	500,00	200,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal



07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário(a)	01	VENCTO	REP/GRAT
Secretário(a) Adjunto	01	2.000,00	500,00
Secretário Escolar Geral	01	700,00	300,00
Gerente do Núcleo de Esc.Escolar e Adm.Pessoal	01	700,00	300,00
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	01	700,00	300,00
Gerente do Transporte Escolar	01	700,00	300,00
Gerente da Alimentação Escolar	01	700,00	400,00
Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação	01	700,00	400,00
Gerente Pedagógica do Ensino Infantil	01	1.800,00	450,00
Gerente Pedagógica do Ensino Fundamental I	01	1.800,00	450,00
Gerente Pedagógica do Ensino Fundamental II	01	1.800,00	450,00
Gerente Pedagógica da Ed. de Jovens e Adultos	01	1.000,00	200,00
Gerente do Núcleo de Programas e Projetos Educacionais	01	1.800,00	200,00
Gerente do Núcleo de Avaliação do Desempenho Acadêmico e Institucional	01	1.800,00	200,00
Diretor Escolar Nível I	02	2.055,62	450,00
Diretor Escolar Nível II	02	2.055,62	350,00
Diretor de Creche Nível II	02	2.055,62	350,00
Diretor Escolar Nível III	03	2.055,62	200,00
Coordenador Pedagógico Nível I	02	2.055,62	350,00
Coordenador Pedagógico Nível II	02	2.055,62	220,00
Coordenador Pedagógico Nível III	03	2.055,62	120,00
Coordenador Pedagógico de Creche Nível II	02	2.055,62	220,00
Secretário Escolar	02	700,00	300,00
Secretário Escolar Regional	02	700,00	600,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal



10 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Secretário(a)	01	VENCTO	REP/GRA
Coordenador(a) Técnico	01	700,00	500,00
Assessor(a) Técnico	02	700,00	300,00
Coordenador(a) da Agricultura Familiar e Combate a Fome	01	700,00	500,00
Coordenador(a) da Articulação Comunitária	01	700,00	300,00
Articulador Comunitário	10	500,00	200,00
Coordenador(a) do Meio Ambiente	01	700,00	500,00
Assessor Administrativo	01	500,00	200,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal

11 – SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

Secretário(a)	01	VENCTO	REP/GRAT
Assessor Administrativo	01	500,00	200,00
Coordenador de Produção Cultural	01	900,00	300,00
Diretor de Eventos Culturais	01	700,00	300,00
Gerente de Bibliotecas e arquivos	01	600,00	200,00
Gerente de Museu e Patrimônio Histórico	01	600,00	200,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal

12 – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SESPORTE

Secretário(a)	01	VENCTO	REP/GRAT
Assessor Administrativo	01	500,00	200,00
Gerente de Equipamentos Esportivos	01	600,00	200,00
Diretor de Juventude	01	700,00	300,00
Gerente de Programas e Eventos Esportivos	01	600,00	200,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal



08 – SECRETARIA DA SAUDE - SESA

Secretário (a)*	01	VENCTO	REP/GRAT
Coordenador de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria (somente profissional de nível superior)	01	2.000,00	500,00
Coordenador(a) de Vigilância a Saúde (nível superior)	01	2.000,00	500,00
Departamento de Vigilância Sanitária e Endemias	01	1.100,00	300,00
Assessor Administrativo	03	500,00	200,00
Assessor(a) de Informática	02	550,00	320,00
Coordenador (a) do Programa Saúde da Família (profissional de saúde de nível superior e efetivo)	01	—	500,00
Coordenador (a) da Saúde Bucal (odontólogo efetivo)	01	—	250,00
Coordenador (a) das Unidades Básicas de Saúde	01	700,00	300,00
Diretor Administrativo do Hospital	01	700,00	400,00
Diretor Clínico do Hospital (nível superior)	01	2.000,00	1.000,00
Chefia de Enfermagem (nível superior)	01	2.000,00	500,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*Secretário(a)	01	VENCTO	REPRES.
Assessor(a) Técnico	02	—	350,00
Assessor Administrativo	02	500,00	200,00
Diretor do Trabalho e Combate a Pobreza Rural	01	700,00	300,00
Coordenador(a) do CRAS	01	600,00	200,00
Assessor de Informática	01	550,00	320,00

* O valor do subsídio do cargo de secretário é estipulado pela Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 17/04/2019 14:35

Protocolo nº 101252/19

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: GENERAL SAMPAIO
Unidade Gestora: Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
Unidades Orçamentárias:
Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev,
Reserva de Contingencia - RPPS
Exercício: 2018
Período de Exercício: 02/01/2018 à 31/12/2018

Ordenador de Despesa

Nome completo: NILTON CORREIA DA SILVA
CPF: 048.409.843-87
Endereço para correspondência: RUA JOSE FELIX, N° S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 98818-1714
Email: MERITUSCONSULTORIA@GMAIL.COM
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
CRC-CE: 00059406
CNPJ: 05.282.559/0001-75
Endereço para correspondência: RUA LEONARDO MOTA, N° 2632, DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 3246-4566
Email: MERITUSCONSULTORIA@GMAIL.COM
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.934.602,09

Valor da despesa liquidada: R\$ 1.929.602,09

Valor da despesa pago: R\$ 1.925.602,09

Documentos anexados (total arquivos: 16):

1_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
2_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
3_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
4_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
5_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
7_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
8_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
9_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

10_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
11_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
12_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013
DECLARACAO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 9º Inciso II, I.N. 03-2013
SEM ANEXO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 9º Inciso III, I.N. 03-2013
14_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros
15_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL Nº: 10125219

MUNICÍPIO: GENERAL SAMPAIO

NATUREZA: PCS

EXERCÍCIO: 2018

Em atendimento ao disposto no art. 95, da Resolução nº 08/1998, de 1º de outubro de 1998 - Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o sistema de Processo Eletrônico providenciou a distribuição automática do(a) presente processo/peça, tendo o(a) mesmo(a) sido distribuído(a) nesta data à relatoria do Excelentíssimo senhor Conselheiro Patrícia Saboya.

Fortaleza, 17 de Abril de 2019